

ANEXO X – LISTA DE DOCUMENTOS

| Termo de Colaboração – CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS | | | |
|---|--|------------|------------|
| Entidade/Instituição: | | | |
| Termo: | | | |
| Contato: | | | |
| Telefone: | | | |
| | Documentos de acordo com a Lei Federal nº 13.109/2014 e o Decreto Municipal nº 366/2019 (12/12/2019) | SIM | NÃO |
| 1 | Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ | | |
| 2 | Certidões de Regularidade fornecidas pela Procuradoria da Fazenda Estadual e pela Secretaria de Estado de Fazenda | | |
| 3 | Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. | | |
| 4 | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal. | | |
| 5 | Certidão Negativa de débitos de Tributos Municipais | | |
| 6 | Instrumento de constituição do ente conveniente com registro próprio (Estatuto social registrado e/ou alterações, Regimento – reconhecida firma) | | |
| 7 | Cópia da Cédula de Identidade do dirigente do órgão ou Entidade | | |
| 8 | Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do dirigente do Órgão ou Entidade | | |
| 9 | Comprovante do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no mesmo. | NÃO | NÃO |
| 10 | Declaração expressa do proponente, sob penas do art. 299, do Código Penal: a) de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; b) que se acha em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do ente transferidor; c) que aplicará a contrapartida solicitada pelo órgão transferidor (quando aplicável); d) que os recursos não serão destinados ao pagamento de despesas com pessoal que integra o quadro de servidores públicos municipais ocupantes de cargos em | | |

| | | | |
|----|---|------------|------------|
| | comissão ou confiança. Parágrafo Único – Quando a declaração prestada pelo proponente datar de mais de trinta dias, exigir-se-á a sua ratificação para a celebração do convênio. | | |
| 11 | Declaração expressa do proponente, sob as penas da lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, de acordo com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014. | | |
| 12 | Declaração expressa do proponente, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz. | | |
| 13 | Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. | | |
| 14 | Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. | | |
| 15 | Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda. | | |
| 16 | Ofício de solicitação para celebração de Termo de Parceria. | | |
| 17 | Cópia da Lei Municipal Autorizativa | NÃO | NÃO |
| 18 | Registro no Conselho Municipal Competente | | |
| 19 | Ata de posse recente – reconhecida firma | | |
| 20 | Documento comprobatório de banco federal, informando o nome do banco, agência e a conta específica para o Convênio. | | |
| 21 | Relação Nominal atualizada dos dirigentes da Entidade, com endereço, número e órgão da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, de CADA UM DELES. | | |
| 22 | Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado. Ex.: conta de água, luz ou telefone. | | |

| | | | |
|----|--|------------------|------------------|
| 23 | Plano de Trabalho: 23.1-Objeto 23.2-Prévia aprovação 23.2.1- Metas a serem atingidas 23.2.2- Etapas ou fases de execução 23.2.3-Plano de aplicação dos recursos financeiros 23.2.4- Cronograma de desembolso 23.2.5-Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas 23.2.6-Assinatura do plano de trabalho com inexistência de débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município. | | |
| 24 | Atestado de Funcionamento solicitado à Juiz, Ministério Público ou Conselho Tutelar, para as demais entidades. | | |
| 25 | Para que FUNDAÇÕES possam firmar convênio com o Município deverão apresentar certidão de regularidade emitida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Fundações. | fundações | fundações |

OBS: As Declarações deverão ser digitadas pela Instituição tendo como texto exatamente o que consta em cada item.